

A ordem como condição da civilização:
O Partido Republicano Paulista (1870-1889)*

Iraci Galvão Salles
Universidade Federal de Uberlândia

A emergência do trabalhador livre no Brasil, a partir da segunda metade do século XIX, provocou o desequilíbrio das relações de dominação. O aparato legal que sustentava esas relações tornou-se inadequado diante da nova realidade social. Tal situação impôs à classe dominante a necessidade de repensar a sua prática, exigindo-lhe a construção de uma proposta política que fosse capaz de conformar o real às conveniências da classe. A República colocou-se então como a alternativa concreta de estabelecer uma ação através do Estado que assegurasse a ampliação e a reprodução do capital.

Em um discurso pronunciado em 1889, Quintino Bocayuva define a forma de governo que pretendiam instaurar como o “regime dos negócios, porque é o regime do trabalho. E a riqueza só é legítima e respeitável, só é fecunda e criadora quando é produto do trabalho” (1).

Ao rebater as críticas feitas à República, por ser o *governo dos negócios*, o autor identifica negócios com o trabalho e este com riqueza, ou seja, é através do trabalho que as pessoas conseguem participar da riqueza, sendo-lhes possível, desta forma, o acesso à fortuna.

Essa identificação da forma Republicana de governo com negócios, trabalho e riqueza remete a uma das preocupações básicas deste artigo: como o discurso liberal dos republicanos paulistas redefine a noção de trabalho.

*Este trabalho corresponde ao segundo capítulo da minha monografia de Mestrado: *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada (O Partido Republicano Paulista e a Política de Mão-de-obra — 1870-1889)*. São Paulo, FFLCH-USP, 1980.

(1) — Bocayuva, Quintino. *Ao Partido Republicano Brasileiro*. Publicação do Partido Republicano de Santos, s/d, ass. pelo autor, 22/05/1889, p. 9.

O Partido Republicano, ao construir um discurso ideológico que pretendia dar conta do real, e propor-lhe uma alternativa política, tinha como eixo desse discurso a nova personagem em cena na sociedade brasileira: o trabalhador livre. Essa personagem significava a modificação qualitativa das relações de produção, pressionando a reelaboração das relações de dominação no nível político-jurídico.

O modo capitalista de produção traz em si a exigência de que as relações estabelecidas entre o capitalista e o trabalhador pareçam como sendo troca de equivalentes, ou seja, como troca simples (2).

O trabalhador, ao trocar o seu valor de uso por dinheiro, a forma geral da riqueza, tem a ilusão de estar participando da riqueza. “Esta é a aparência necessária da forma de apropriação do excedente no capitalismo: a mais-valia é produzida e realizada mediante contrato entre iguais que trocam equivalentes, operando com dinheiro. Disto depende a reprodução e a expansão do sistema” (3).

No mercado, os contratantes — comprador e vendedor da força de trabalho — parecem iguais. No entanto, no âmbito do movimento do capital, essa igualdade desaparece: um compra valor, o outro vende força de trabalho, recebendo em troca dinheiro. Imbricada neste movimento do capital está a dominação ideológica — o dinheiro parecendo ao trabalhador como o elemento que lhe possibilita participar da riqueza (4). Como a República é também a instauração da democracia, da participação de todos os indivíduos na sociedade, e como o trabalho gera a riqueza, ela é necessariamente *o veículo* que torna possível ao trabalhador ter acesso à riqueza.

O desdobramento natural da crença do trabalhador como participante da riqueza é a legitimação da relação contratual de trabalho. O trabalhador vê no ato produtivo não só a forma como ele participa da riqueza, mas também, o instrumento que lhe possibilita atingi-la. Enquanto fruto desse ato, ela é *fecunda* e *criadora*. Assim, à valorização do trabalho decorre a legitimação de riqueza, que ganha os adjetivos *legítima* e *respeitável*. Logo, o trabalho, ganhando um significado *ético* — de legitimar, tornar respeitável, dar a condição de fecundidade e criação —, passa a ser o ato enobecedor por excelência.

(2) — Carvalho Franco, Maria Sylvia, “O tempo das ilusões”. In: *Ideologia e mobilização popular*. Rio de Janeiro, Paz e Terra / CEDEC, 1978, p. 191.

(3) — *Idem, ibidem*, p. 192 Cf. Marx, Karl, *Grundrisse — Foundations of the critique of political economy* (trad. Martin Nicolaus). New York, Vintage Books, 1973, pp. 283-84 e *El Capital. Crítica de la economía política*. (trad. Wenceslao Roces). México, Fondo de Cultura Económica, 1976, vol. I, pp. 130-149.

(4) — Carvalho Franco, Maria Sylvia, *op. cit.*, p. 193.

Desse modo, o ato produtivo que antes aviltava o homem, tirando a sua dignidade, metamorfoseia-se agora no ato que possibilita atingir o bem máximo da sociedade capitalista — a riqueza.

Partindo dessa identificação entre República e trabalho, cabe indagar porque a fração da classe dos proprietários rurais, ao estabelecer uma ação conjunta através da organização de um partido político, optou pela forma republicana de governo. Cabe investigar o arcabouço teórico que sustentou a elaboração do discurso republicano, possibilitando ao Partido a formulação de uma proposta política que instituísse uma nova ordem político-jurídica adequada ao movimento do capital no âmbito da sociedade brasileira.

A fração da classe representada no PRP, à medida que não via mais satisfeitas as necessidades de reprodução do capital, passou a ambicionar o controle do Estado e de seus organismos, colocando-os a serviço dos interesses da classe. Tratava-se, no entanto, de buscar uma alternativa de governo que, servindo à classe, parecesse como negação da ordem vigente.

Por isso, a Monarquia é para os republicanos o governo do privilégio e o privilégio visto como permeando o conjunto das relações sociais: “tal é, em síntese, a fórmula social e política do nosso país — privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos, ou a de alguns sobre muitos” (5). Onde o poder moderador “é a chave mestra da opressão da nação e o garrote mais forte da liberdade dos povos” (6).

Em oposição, a República é proposta como sendo o governo da igualdade, da liberdade e da fraternidade. É o governo de todos os cidadãos — governo do povo, para o povo e pelo povo —, do direito, da descentralização, do sufrágio universal, em que toda a Nação age como controladora dos atos administrativos (7).

O impasse em que se encontrava a sociedade brasileira face à substituição do trabalhador escravo pressionava essa fração da classe a repensar o real a partir das novas condições históricas do desenvolvimento do capital no país e, mais precisamente, da nova personagem em cena — o trabalhador livre.

(5) — “O Manifesto Republicano de 1870”, in: Pessoa, Reynaldo Xavier Carneiro, *A idéia republicana no Brasil, através dos documentos*. São Paulo, Alfa-Omega, p. 41.

(6) — Sales, Alberto, “Catecismo Republicano”, in Vita, Washington, *Alberto Sales — Ideólogo da República*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1965, p. 185.

(7) — *Idem, ibidem*, pp. 187-189.

Mas, repensar o real a partir do trabalhador livre significava, de um lado, reconstruir a ordem jurídico-institucional dessa sociedade para que os homens se defrontassem no mercado de trabalho como iguais. De outro, construir um discurso que, amparado em conceitos suficientemente genéricos, conseguisse apresentar o real de um modo que a desigualdade inerente à produção capitalista fosse mascarada, camuflada. É função, também desse discurso agir de modo a convencer os homens inseridos nessa sociedade a venderem “voluntariamente” sua força de trabalho a outrem.

Assim, a República enquanto opção da fração da classe dos proprietários rurais deve necessariamente manifestar um significado tanto quanto oculto e ambíguo.

Ao tornar-se imperativa a valorização do trabalho como o ato por excelência gerador de riqueza, há que negar todo o sistema de governo que legitima a escravidão. Logo, Monarquia e regime escravista tornam-se duas faces de uma mesma moeda.

Por isso, os republicanos afirmam que “no dia em que a República for uma forma capaz de concretizar-se em forma de governo, aquela instituição terá deixado de existir” (8). Porque se a República deve aparecer como o sistema de governo oposto à Monarquia e se esta legitima a escravidão, quando a República for instituída aquela instituição não poderá mais sobreviver. No entanto, é aqui que o discurso dos republicanos ganha maior ambigüidade. Se, de um lado, República e escravidão se excluem, de outro, os republicanos jamais assumiram a abolição como bandeira de luta. Assim, como pretendiam ir desgastando a Monarquia a longo prazo, pensavam os proprietários rurais republicanos em tirar proveito o maior tempo possível do trabalho escravo. No dia em que fosse instaurada a República já não deveria mais existir a escravidão, mas até lá, não havia por que não continuar explorando o trabalho escravo.

Ao mesmo tempo, o discurso republicano coloca o Partido num lugar *novo*, criado em meio ao que denominavam de “caos” e “descrédito” dos partidos monárquicos; daí dizerem não se confundir com os princípios que regem o Império. Desenvolveram sua prática política através da denúncia sistemática da desorganização administrativa e da falta de uma ação coerente e definida pelos Partidos Liberal e Conservador. Opuseram a essa situação a coesão e a unidade do Partido Republicano (9). A fala dos republicanos é sempre a daquele que conhece a realidade através de um *instrumental científico*, por isso mesmo infalível.

(8) — *Programa dos Candidatos. Eleição na província de São Paulo*. São Paulo, Tipografia de Jorge Seckler, 1881, p. 59.

(9) — Bresciani, Maria Stella Martins, *Liberalismo, ideologia e controle social (Um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)*. São Paulo, FFLCH-USP, 1976, p. 375 (mimeo.).

Para os republicanos a realidade é um dado possível de ser conhecido através da observação e anotação das “ocorrências repetitivas” da História. Têm-se, assim, condições de extrair leis a partir do conhecimento da realidade que “facultam ao homem se apossar do seu presente e indagar sobre o seu futuro.” (10).

Munido desse aparato “teórico-científico”, o discurso dos republicanos tem condições de apontar os “erros do presente” e os atos a serem colocados em prática, não só para superá-los, mas, principalmente, para *dirigir* a sociedade rumo ao progresso e à Civilização — meta final da evolução histórica.

Os republicanos, ao apontarem as deficiências da atualidade e proporem medidas práticas para a sua superação, estabeleciam através do seu programa (11) a definição do objetivo da luta política do Partido:

“Não é a República que pretendemos fundar, mas é o combate que vamos dar corajosamente aos vícios de um sistema de governo que, se corresponde ainda ao desejo da maioria, não satisfaz contudo às necessidades do presente, porque funciona mal e comprime o organismo social.

Precisamos forçá-lo a adaptar-se ao organismo, que se ressenete de tais defeitos.” (12)

Os republicanos partem de um diagnóstico da Monarquia como o sistema de governo que tem *vícios, não satisfaz às necessidades do presente, que funciona mal e comprime o organismo social*. Em seguida, constatam que ele ainda *corresponde ao desejo da maioria*, mas apesar disso é proposta do Partido Republicano *forçar* o governo a *adaptar-se* ao organismo social.

Ao realizarem esse diagnóstico da Monarquia, constatando os seus “males”, os republicanos, simultaneamente, outorgam-se o estatuto do sujeito da história, ao se proporem combater um sistema de governo que está em descompasso com o tempo histórico. A eles, enquanto sujeito da história — por isso, os únicos capazes de constatarem o atraso e anacronismo da Monarquia diante do corpo social —, cabe a responsabilidade de *adequar* o Estado ao tempo da sociedade, para que as *necessidades do presente* possam ser satisfeitas.

(10) — *Idem, ibidem*, p. 370.

(11) — Programa dos Candidatos, *op. cit.*, p. 2.

(12) — *Idem, ibidem*, p. 6.

No entanto, embora a Monarquia se manifeste defasada em relação ao presente, ela ainda consegue se manter por *vontade da maioria*.

A maioria — povo —, pela condição de ignorância em que se encontra, não consegue perceber o quanto o regime monárquico lhe é desfavorável (13).

A constatação da ignorância do povo permite aos republicanos legitimar sua condição de sujeito da história, a quem a posse do saber fornece o pressuposto básico para a ação. Mas, o saber, embora ainda privilégio de poucos, deveria ser oferecido a todo o povo para que ele pudesse participar da vida política da Nação.

A politização da relação povo-Estado, no qual o cidadão se torna real, tem um significado especial no pensamento político dos republicanos. Se, como vimos anteriormente, a República deve ser o instrumento que possibilita ao trabalhador se sentir participante da riqueza geral, uma das formas de legitimar essa aparente participação é por meio da ampliação da atividade política do povo no universo da Nação. A denominação ideológica deve também desenvolver no povo a crença de que ele participa de toda a vida da sociedade para poder acreditar que compartilha da riqueza gerada no social em que está inserido.

Por isso, o *povo* precisa ter o *estatuto de cidadão* para que, através da participação política, se sinta influenciando na sociedade, determinando o processo histórico e agindo como controlador dos atos administrativos.

Assim, o privilégio parece desaparecer. E a educação desempenha um papel chave na luta contra o privilégio. Os republicanos, ao acreditarem ser ela o único meio capaz de levar o homem a conhecer a realidade em que vive, imprimem-lhe um caráter democrático por excelência. A expansão da rede escolar tornaria possível a todos o acesso à educação. Por fornecer-lhes o instrumental de conhecimento da realidade, oferecer-lhes-ia os meios de ação, tornando-os aptos a exercerem de forma plena a cidadania.

Mas, sem nunca perder a certeza da sua condição de sujeito da história, os republicanos conferiam um caráter duplamente didático à sua prática política: esclarecer o povo sobre suas reais condições de vida e levá-lo ao exercício político. Ao se dirigir aos fazendeiros, as lideranças republicanas procuravam levá-los à compreensão da necessidade de apoiarem o seu projeto modernizador.

(13) — São inúmeras as críticas republicanas ao estado de ignorância em que o povo foi deixado pela instituição monárquica.

De resto, a *Monarquia comprime o organismo social*, não permitindo o desenvolvimento das suas forças sociais que são as de *renovação*. Os republicanos entendiam que estas forças de renovação eram as do progresso. E ao tomarem como certo que a Monarquia comprimia organismo social, porque não conseguia satisfazer as necessidades do presente, detectavam um descompasso entre o tempo do presente e o regime monárquico, identificando *tempo à noção de progresso*. E por progresso compreendiam o crescimento econômico e a expansão da participação política (14).

Para o pensamento liberal republicano progresso é crescimento econômico enquanto expansão da economia capitalista em curso. É a emergência da ordem burguesa, na qual a ampliação da participação política joga um papel fundamental na reelaboração das relações de dominação. A igualdade, a liberdade e a fraternidade têm que se sustentar no aparato jurídico dessa sociedade, mascarando a continuidade do privilégio de classe e da desigualdade inerente ao modo capitalista de produção. Caminhar em direção ao progresso é fundamental para alimentar a crença de que, quanto mais progresso houver, mais chances os cidadãos teriam de participação na riqueza e na determinação dos desígnios políticos da nação.

Os republicanos, por pretenderem conhecer a realidade através da dinâmica que rege a evolução histórica, estabeleciam certas leis aplicáveis à sociedade que lhe possibilitariam o desenvolvimento.

Cabia-lhes, pois, exercer uma ação política de controle sobre o social, *dirigindo* o povo dentro dos limites requeridos pelo progresso social, ou seja, nos limites da *ordem* (15).

Mas, enquanto fração da classe dos proprietários rurais, os republicanos falam em nome da classe e, também, para a classe, na medida em que procuravam conscientizar os demais componentes de como o sistema monárquico não permitia o desenvolvimento das atividades econômicas e políticas quanto à modernização.

O *novo* em processo no interior da sociedade brasileira eram as estradas de ferro, as máquinas introduzidas na agricultura, a urbanização crescente. No centro desse processo de ampliação e reprodução do capital estava a imposição do trabalhador livre, a alteração das relações sociais de produção, a configuração plena da sociedade burguesa e o acirramento da luta de classes.

Havia que assegurar no espaço da Nação as condições institucionais de controle econômico-social da burguesa. Mas, para que a fração da classe

(14) — Bresciani. Maria Stella M., *op. cit.*, p. 220.

(15) — Salles. Alberto, *op. cit.*, p. 189.

representada no PRP pudesse se impor hegemonicamente à Nação, ela devia construir um programa político pautado em princípios científicos, capaz de convencer o povo da urgência do estabelecimento da forma republicana de governo.

Esse programa foi apresentado pelo Partido Republicano Paulista no decisivo ano de 1881, numa época em que o Partido passava a participar efetivamente dos pleitos eleitorais. O documento de 81 representou a primeira peça política em que os republicanos formalizaram sua proposta para a reformulação dos organismos do Estado. Tratavam da emergência do trabalho livre sob a ótica da necessidade de se reestruturar o Estado em seus mecanismos de coerção político-jurídicos.

Por isso, o Programa de 1881, embora tivesse como tema central o trabalhador-livre-imigrante, ao encaminhar as medidas de caráter institucional que permitissem ao Estado exercer o controle diante da nova realidade, construiu um discurso em que a preocupação básica era demonstrar a urgência do estabelecimento de uma ordem legal, que possibilitasse aos homens serem iguais.

Essa sociedade da *igualdade* entre os homens só poderia se tornar *real* através de um Estado que representasse a identidade dos indivíduos. Essa a base do processo de conhecimento do pensamento liberal-republicano. O indivíduo e suas tendências naturais de simpatia, que levam os homens a se agruparem, e as de egoísmo, que fazem os indivíduos se envolverem consigo mesmos e com suas atividades. Essas tendências moldam o curso da História e conduzem, em qualquer situação, à necessidade do Estado como seu centro regulador, e aparecem na sociedade por meio das forças de renovação e conservação (16).

Os republicanos enquanto sujeito da história deviam agir no sentido de fazer com que o organismo social se adaptasse às forças de renovação latentes no social, promovendo o seu desenvolvimento rumo ao progresso. Ao mesmo tempo, exerciam um *controle* sobre essas forças para que elas se conciliassem com as de conservação e a *ordem* social fosse mantida (17).

Como a prática política dos republicanos fundamentava-se no processo do conhecimento que tem por postulado básico o indivíduo, todo o seu discurso era nucleado a partir desse conceito, através da sua expressão coletiva: o povo. A expressão política do povo é a Nação que consubstancia a união dos indivíduos em torno de um ideal comum. O povo, assim instituído na Nação, tem no Estado o centro de poder que regula a sociedade.

(16) — Salles, Alberto, *op. cit.*, p. 175.

(17) — *Idem, ibidem*, p. 189.

No regime monárquico ficaria excluída a possibilidade de o povo se instituir, porque todo o poder está concentrado nas mãos de uma só pessoa — o Imperador. A República, por ser o governo em que cada indivíduo delega poderes aos seus representantes, através do sufrágio universal, recupera para o povo o seu lugar e função no organismo social.

A proposta democrática dos republicanos, ao ser elaborada a partir dessa noção genérica de povo, encontra na descentralização político-administrativa o seu complemento necessário. Pois, ao propor a descentralização, os republicanos pensavam *recuperar para o povo* o seu lugar político na sociedade. É através do município que o “homem genérico do saber positivo reconhece primeiro ser componente do social” (18).

Ao defenderem a descentralização, apontando como as necessidades locais são relegadas a um segundo plano, os republicanos argumentavam como a centralização violentava o organismo social. O poder central deve, na “verdade republicana”, ser o ponto de convergência das forças locais. Só assim é possível apagar a distância entre os indivíduos e o Estado e transformá-lo em real representante das necessidades de cada região.

Há que se considerar ainda que esse arcabouço teórico-ideológico de sustentação do discurso pela descentralização vinha ao encontro das ambições reais dessa fração da classe dos proprietários rurais. A descentralização tornava-se imprescindível para o regime de governo que pretendiam instaurar. Os cafeicultores paulistas sentiam-se explorados pela centralização monárquica que asfixiava as suas possibilidades de ação e autonomia. Queriam alargar a “órbita das atribuições da província e do município” e promover a separação das rendas. Objetivavam, através do domínio dos governos estaduais, socializar os seus investimentos na medida em que esse controle da administração pública lhes possibilitasse criar novas forças produtoras que irão em última análise fundar a riqueza geral” (19).

A *Província de São Paulo*, ao criticar os prejuízos causados à província pela centralização, afirma:

“Se, pois, à província fosse possível aplicar maior parte de sua renda a esses dois poderosos fatores (estradas de ferro e imigração) do seu progresso, maior seria também a sua riqueza e prosperidade”.

Mas a centralização “pega-lhe os movimentos, abafa as aspirações e impõe uma distribuição de rendas em grande parte com destino improdutivo, mesmo em relação ao todo.” (20).

(18) — Brescianni, Maria Stella M., *op. cit.*, p. 358.

(19) — Programa dos candidatos, *op. cit.*, p. 12.

(20) — *A Província de São Paulo*, 04/01/1881.

Ao pretenderem o domínio do Estado e dos seus aparelhos, os republicanos paulistas determinavam claramente o objetivo da descentralização: aplicar os seus recursos na própria província, incrementando a construção de estradas de ferro e a imigração. Estavam insatisfeitos com a distribuição de rendas realizada pela administração imperial. Ao lado da necessidade do encaminhamento pelos governos estaduais dos problemas concretos, em face ao desenvolvimento do capital cafeeiro, o discurso dos republicanos se firmava na ampliação dos direitos políticos do povo.

Daí, a descentralização justificar-se como a forma de organização do Estado, que restitui ao povo o seu espaço de exercício político. E se o povo está impossibilitado de constituir-se por causa do estado de ignorância a que foi relegado, a *Educação* deve ocupar um lugar relevante no programa republicano.

Seu conteúdo programático define como objetivo da escola o de “formar um povo com aptidão para governar-se e gosto pelo exercício da liberdade”. A educação deveria ser responsável pela formação da *consciência nacional*, levando os indivíduos à compreensão da necessidade de um Estado que os representasse, agindo como elemento catalizador do *ideal comum* disperso no social. Essa compreensão de que o Estado consubstanciaria o *ideal comum* devia promover a união dos indivíduos em torno do Estado, desenvolver-lhes-ia a *consciência nacional*, torna-los-ia aptos ao exercício político e, assim, possibilitar-lhes-ia atingir o estatuto da cidadania.

Os republicanos, ao fazerem uso da denúncia sistemática ao estado de ignorância do povo como responsabilidade da Monarquia, que abandonou a instrução pública, contrapunham a essa situação a análise da realidade que estava a exigir o desenvolvimento da escolaridade para que o povo pudesse conquistar as condições do *progresso*, e com ele, a *Civilização*.

A educação, para poder formar os indivíduos, devia ser realizada dentro dos critérios científicos e “sob o ponto de vista positivo”. Assim, os republicanos, mesmo aceitando a interferência do Estado no ensino, afirmam que ele “não pode estar sujeito à influência de escolas filosóficas: deve ser integral, concreto, tão completo quanto possível como recapitulação das verdades afirmadas pela ciência.” (21).

A direção do processo educacional circunscrito a esses pressupostos do conhecimento positivo, conduz à consciência nacional, proporcionando aos indivíduos o exercício da cidadania e alargando a base de representatividade do governo. Mas, para que os republicanos pudessem instituir

(21) — Programa dos candidatos, *op. cit.*, p. 20.

essa *nova ordem*, impunha-se que eles transferissem para a realidade a ampliação da rede escolar, único veículo de acesso ao conhecimento (22).

Os republicanos, como agentes políticos empenhados em estabelecer a igualdade entre os homens, através da instrução, propunham a criação de escolas primárias e liceus e a melhoria do ensino profissional visando a “instrução agrícola”. Tendo como pressupostos os princípios da ciência, tais conhecimentos viriam certamente fecundar “os elementos da riqueza geral”. Assim, a educação, além de cumprir um papel fundamental enquanto instrumento de dominação ideológica, ainda deveria ser capaz de *formar mão-de-obra para a lavoura* (23).

Preocupados em solucionar o “problema complexo de organização do trabalho” e criar condições para que a lavoura pudesse “obter com facilidade braços”, os republicanos viam a educação e seu caráter profissionalizante como instrumento da classe capaz de formar cidadãos aptos a venderem sua força de trabalho. Esse o processo paralelo à substituição do escravo pelo trabalhador-livre, agindo como controlador dos trabalhadores e convencendo-os da legitimidade da ordem existente.

As medidas de caráter institucional representam no universo do pensamento político dos republicanos a necessidade histórica da classe de, por meio do controle do Estado, realizar a reformulação das relações de dominação revestindo-as de legitimidade.

Ao reivindicarem um governo descentralizado, objetivavam ampliar os quadros administrativos, possibilitando o remanejamento dos grupos sociais nos diversos aparelhos de Estado. E, ao mesmo tempo que pretendiam reestruturar o poder político, buscavam legitimar suas propostas, fundamentando-as no fato de estarem adequando o Estado ao *tempo* da sociedade e devolvendo ao *povo* a condição de ser político, vista como natural. Na verdade, estava em processo uma mudança significativa dos instrumentos de coerção social sob o projeto de hegemonia de uma fração da classe dos cafeicultores paulistas.

Nesse processo, a *Educação* torna-se o instrumento da *liberdade*, na medida em que cabe a ela transformar os indivíduos em cidadãos, permitindo-lhes posicionarem-se em sociedade face aos seus *direitos* e *deveres*. O contrato assume, pois, o centro das reivindicações republicanas.

(22) — Segundo Roquer Spencer o pensamento liberal do século XIX no Brasil reteve do Iluminismo europeu a crença na ciência e em que só por meio da educação intelectual os homens têm condições de melhorar. Cf. Barros, Roque Spencer Manoel de, *A ilustração brasileira e a idéia de universidade*, São Paulo, 1959, pp. 22-23.

(23) — Programa dos candidatos, *op. cit.*, p. 21.

Mas para que o contrato pudesse instituir-se de modo legítimo, era fundamental que o Estado, enquanto instrumento da classe, assumisse o papel de regulador da sociedade. Por isso, os republicanos definem sua função como a de “aplicar e desenvolver o princípio jurídico em toda a sua intensidade e deixar que o comércio, a indústria, as artes, a ciência e a religião sigam o seu curso natural e espontâneo, sem peias nem tropeços, contanto que a harmonia social não se perturbe e a atividade de cada um seja inteiramente livre em suas múltiplas e variadas aplicações.” (24).

O Estado democrático dos republicanos circunscreve-se ao real compreendido como fruto das necessidades individuais (25). Para que não haja dispersão social, em consequência dessa multiplicidade das necessidades individuais, o Estado existe para *regular* o social, *mantendo* e *conservando* a independência entre as diversas esferas sociais, mas mantendo-se sempre em harmonia (26). Daí ele ser o “órgão especial do Direito, o elemento regulador, por excelência, do corpo social” (27), sendo sua função “promulgar e aplicar a lei”, colocando-se acima das classes ao *preservar* a comunhão dos seus interesses, em nome do *progresso da Nação*.

Ao aparecer como o Estado que a todos representa, pretende-se descolado do social, como um poder que justifica a si próprio pela ordem natural do mundo, como poder impessoal que preserva a todos indiscriminadamente os seus direitos. Ainda, o cidadão, ao participar da sua vida político-administrativa através do sufrágio universal, adquire identidade no Estado. Ao assentar-se na representatividade e no consenso de todos os cidadãos, o Estado republicano ganha o estatuto de ser universal, o que é reforçado pela história da humanidade. Desse modo, a História confunde-se com a história do Estado, o que enseja dupla legitimidade ao Estado republicano.

Esse Estado dotado de uma história própria, que está acima das classes prima como objetivo maior em preservar o *interesse da Nação*. É condição fundamental para o funcionamento desse Estado estabelecer o limite entre o público e o privado. A esfera do privado garante a reprodução da divisão da sociedade em classes, realidade mascarada pelo artifício ideológico de que os interesses de classe constituem expressão dos interesses da Nação e de cada indivíduo em particular. As manifestações da esfera do público nada mais são, portanto, do que projeções do que se passa no privado, cujos limites tênues se confundem a partir da sustentação legal dispendida pelo arcabouço jurídico do próprio Estado.

(24) — Sales, Alberto *op. cit.*, p. 178.

(25) — Brescianni, Maria Stella M. *op. cit.*, p. 368.

(26) — Sales, Alberto *op. cit.*, p. 178.

(27) — *Idem, ibidem*, pp. 178-179.

Os republicanos, ao postularem a instauração de um Estado que desenvolvesse o “princípio jurídico em toda a sua intensidade”, objetivavam metamorfoseá-lo no *Estado do Direito*, que regulamentasse a *organização do trabalho*, como contrato entre iguais: homens livres — liberdade assegurada pela lei — que se defrontam no mercado para uma ação de compra e venda de força de trabalho.

Por essa razão é que os republicanos, ao constatarem a necessidade de suprir a lavoura de “braços” se referem à urgência de que fosse encontrada uma solução para o “*problema complexo da organização do trabalho*”. A solução proposta por eles é a *de preparar o país* “para as reformas econômicas, políticas e administrativas” (28).

Preocupados com a *organização trabalho* e com a *carência de braços* para a lavoura, os republicanos advogam pela introdução do trabalhador imigrante no país. O trabalho, ao ser identificado com o ato que enriquece, deveria se libertar da figura do trabalhador escravo-negro. Da mesma forma que seria identificado como atividade enobrecedora, praticada por brancos civilizados.

No entanto, os republicanos insistem em chamar a atenção para os riscos que o país corria, importando colonos sem que a sociedade estivesse se armado institucionalmente para recebê-los. E como a questão fundamental era regulamentar as relações de trabalho através de *contrato entre iguais*, assegurado pelo Estado, o Programa de 81 reivindicava uma legislação regulamentando o *contrato* entre locador e locatário.

Diante das modificações impostas ao *sistema de trabalho agrícola*, afirmam a

“urgência (de) estabelecer na legislação um plano que possa adaptar-se melhor às mútuas relações entre o locador e o locatário, definindo com clareza e precisão os direitos e obrigações recíprocas e afirmando, ao mesmo tempo, as garantias indispensáveis e eficazes para a exata execução do contrato.” (29).

Como trazer imigrantes, assentar núcleos agrícolas sem o respaldo de uma legislação que regulamentasse as relações de “direitos e obrigações recíprocas” entre locatários e locador? Como o proprietário agrícola poderia ficar tranqüilo, sem o amparo legal que lhe garantisse a “exata execução do contrato”? Havia que se adequar a legislação às relações sociais que se impunham com o advento do trabalho-livre. O *contrato* entre pessoas desiguais deveria, sob o aparato da legislação, assegurar a igualdade dos homens diante da lei e da sociedade. Deveria, ainda, assegurar ao com-

(28) — Programa dos candidatos, *op. cit.*, p. 27.

(29) — *Idem, ibidem*, pp. 30-39.

prador da força de trabalho de outrem que cumprisse do contrato de compra e venda dessa mercadoria.

Preocupados com a formação de um mercado de trabalho e tendo como projeto político a reformulação do Estado, para que ele se tornasse apto a utilizar instrumentos legais de coerção, os republicanos reclamam por uma legislação capaz de absorver a mão-de-obra estrangeira. Desse modo, o Estado, transformado em instrumento da classe que assegurasse as condições de reprodução e ampliação do capital, asseguraria também a manutenção da classe dos trabalhadores no universo da Nação.

Defendem, assim, a naturalização como forma de o estrangeiro “adotar como sua a nossa pátria”, oferecendo-lhe para isso atrativos como as “garantias para seus direitos civis e mesmo para os políticos” (30).

A naturalização tinha por objetivo não só remover os obstáculos institucionais que dificultassem a imigração, mas também, transformar o estrangeiro em brasileiro. Assim ele estaria apto para o exercício das funções públicas, “quer estejam *ligados ônus*, quer favores”. Na verdade, a naturalização é imprescindível para a constituição do mercado de trabalho sob a tutela do Estado, transformando o imigrante em trabalhador nacional e, assim, tornando efetivos os mecanismos coercitivos sob o selo do Direito.

O programa dos republicanos paulistas é claro ao reivindicar uma série de medidas práticas que viabilizassem a instauração do Estado burguês. Se de um lado visava assegurar ao capital cafeeiro o seu movimento de reprodução e ampliação no interior da sociedade brasileira, de outro, fazia de seus enunciados um conjunto de regras que determinavam a ação, devendo o real ser conformado a elas.

Por isso, impunha-se à fração da classe representada no PRP, dispor de um discurso de clara proposta democrática, compreendida como sinônimo de República, como a forma de governo que assegura ao povo a participação política e, ao mesmo tempo, como instrumento de conscientização do povo para que ele se instituisse na Nação (31).

Mas os republicanos, enquanto sujeito histórico do novo-tempo, são os definidores para o povo da forma de governo que lhe devolve a condição de ser político e possibilita o advento do progresso e da Civilização. E como a democracia republicana tem por pressuposto teórico um conhecimento científico que lhe fornecesse regras e normas conformadoras do real, ela aparece como “instrumento modelador do social e não como expressão do social” (32). Os republicanos, ao postularem um governo demo-

(30) — *Idem, ibidem*, p. 50.

(31) — Cf. Joaquim Barradas de Carvalho. *As idéias políticas e sociais de Alexandre Herculano*, Lisboa, Seara Nova, 1971, 2.^a ed., cap. I, pp. 25 a 42.

(32) Bresciani, Maria Stella *op. cit.*, p. 225.

crático em função da sua condição de donos do saber e da História, identificam-se com a Nação, e o querer do povo com o seu próprio querer.

Essa a mítica necessária do discurso dos republicanos — a proposta de um governo democrático *dirigido para o povo* sem que ele o saiba, em que a classe se confunde com a Nação, e as diferenças entre as classes são apagadas. O Estado aparece, então, como representante do *povo*, e o discurso ideológico cumpre o seu papel de coagir, através de mecanismos ideológicos apoiados sempre em conceitos genéricos como Nação, democracia, etc., o trabalhador a vender sua força de trabalho a outrem sem se sentir desfavorecido ou explorado na ordem social.

Toda a proposta política dos republicanos é em torno da urgência do estabelecimento do Estado do Direito em que o *contrato* é o elemento nucleador do discurso. Mas era fundamental que a vontade da classe se transformasse na vontade nacional.

Por essa razão, propõem a democracia para o povo sem que este o saiba e acabam se instituindo eles próprios na *Nação*. Mais ainda, como o processo de conhecimento que está na base do projeto político dos republicanos lhes permitia outorgarem-se o estatuto de sujeito da história, cujo saber lhes fornece um conjunto de regras e normas que são o pressuposto da ação e modeladoras do social, fazem da *Idéia* o instrumento de recuperação e conformação do processo histórico.